



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 77/2023 – S. M. de ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO. 001/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS 0KM, UM TIPO PICAPE E OUTRO TIPO SEDAN, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico 001/2023, houve vários vícios insanáveis por meio de divergências nos itens dos termos de referência e na proposta de preços do certame licitatório, em consequencia:

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS 0KM, UM TIPO PICAPE E OUTRO TIPO SEDAN a fim de atender as demandas anuais necessárias da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Trajano de Moraes RJ, com fulcro Leis Federais nº8.666/93 (Licitações), 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/19 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei8.666/93.

Encaminho o presente termo de revogação à Assessoria Jurídica e posteriormente a Controladora Interna do Município para ambas emitirem seus respectivos pareceres.

Trajano de Moraes RJ, 22 de maio de 2023

**Juliana Pais Esteves Freire Viana
Secretaria Municipal de Assistência Social**